



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025

EMENTA: Designa servidora pública para exercer a função de Tesoureira da Câmara Municipal de São João do Ivaí – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública Maura Cristina Carvalho Lima Vieira, inscrita no CPF/MF: XXX.434.XXX-XX, ocupante do cargo de Diretora Geral para exercer a função de Tesoureira junto ao Poder Legislativo de São João do Ivaí/PR.

Art. 2º A Tesoureira da Câmara Municipal são atribuídas as seguintes responsabilidades: abrir contas de depósito; autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por qualquer meio; efetuar transferências por qualquer meio; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de conta corrente; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 3º As responsabilidades atinentes ao exercício de Tesouraria da Câmara Municipal de São João do Ivaí serão exercidas, efetuadas e autorizadas conjuntamente com o Presidente da entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí – PR, 6 de janeiro de 2025.

JOSE LIMA LOMBA
Presidente